

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 320 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o do Conselho Regional de Mercosul – CREM, presidido pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, para o III Congresso do CREM, a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho de 2025, no Hotel de la Cañada, em Córdoba/ Argentina, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar do III Congresso do CREM, a ser realizado nos dias 03 e 04 de julho de 2025, no Hotel de la Cañada, em Córdoba/ Argentina.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de julho, e o retorno ocorrerá no dia 04 de julho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que o Presidente realize as atividades citadas.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos despesas **Orientação/Coordenação**.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73